

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219002**

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e do outro lado, ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRE., inscrito(a) no CNPJ 10.870.597/0001-89, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, sala 605, sala A, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60140-140, representada por CAROLINA GUILHERME RAMALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

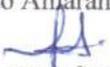
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

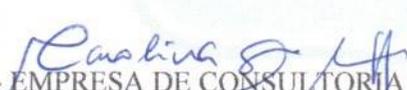
3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 15 de MAIO de 2023 e vigorará por 12(doze) meses, até 15 de MAIO de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

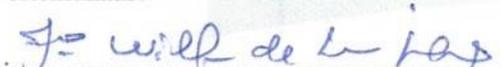
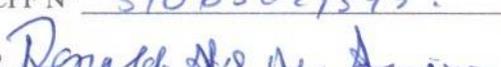
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 15 de MAIO de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09  
CONTRATANTE

  
ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRE.  
CNPJ 10.870.597/0001-89  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

-   
CPF Nº 510.650.29349.
-   
CPF Nº 413.711.353-04



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal



**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20219035**

**ORDEM DO ADITIVO...: 2º ADITIVO**

**ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.05.01TP**

**CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.**

**CONTRATADA(O): ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRE.**

**OBJETO.....:** Contratação de Pessoa jurídica, para serviços especializados no acompanhamento das atividades administrativas e, especificamente, nas questões financeiras do Legislativo Municipal, compreendendo procedimentos de Tesouraria, planejamento financeiro e respectivo fluxo de pagamento, bem como, acompanhamento da aplicação dos recursos à luz da legislação pertinente (Lei Complementar Nº 101/2000, ou seja, monitoramento dos gastos com pessoal (70%) e demais despesas administrativas (30%), quanto às ações de Planejamento e Gestão, junto à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE)..

**VALOR TOTAL.....: R\$ 146.400,00** (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

**VIGÊNCIA.....:** 15 de MAIO de 2023 a 15 de MAIO de 2024.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 15 de MAIO de 2023.

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1868

